



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

EDITAL Nº 32/2021

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS – *CAMPUS* CANOAS

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Canoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **Aproveitamento de Estudos** para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores do *Campus* Canoas.

1. Do APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

1.1 Os alunos que já concluíram disciplinas em cursos de nível equivalente ou superior poderão solicitar aproveitamento de estudos, e conseqüente dispensa de disciplinas, dentro dos limites do PPC de seu curso e conforme normas da Organização Didática do IFRS.

1.2 As solicitações deverão ser realizadas por meio eletrônico, contendo em anexo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Requerimento preenchido em formulário próprio (Anexo I), com especificação das disciplinas a serem aproveitadas;
- b) Histórico Escolar ou Certificação, autenticadas pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou código de autenticação, em formato PDF;
- c) Ementas/programas das disciplinas cursadas contendo, no mínimo, carga horária, descrição de conteúdos/Plano de Ensino e bibliografia, autenticadas pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou código de autenticação, em formato PDF.

Cada ementa/programa deve ser enviada em arquivo específico (um PDF para cada ementa/programa), identificado com o nome da disciplina de origem (igual à denominação que consta no Histórico Escolar).

1.3 As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser enviadas para o Setor de Registros Escolares, exclusivamente, para o e-mail processos.registros@canoas.ifrs.edu.br.

1.4 As solicitações que não atenderem as orientações definidas neste Edital, ou cujos documentos não estiverem legíveis, não serão encaminhadas para análise.

1.5 Os Registros Escolares encaminharão os processos aceitos para as Coordenações de Curso, às quais caberá:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

- a) O encaminhamento do pedido a um docente especialista da disciplina objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre os conteúdos e carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s), os quais deverão ser equivalentes em, no mínimo, 75%;
- b) A emissão do parecer conclusivo sobre o pleito;
- c) A solicitação de documentos complementares, caso seja necessário.

1.6 A avaliação da correspondência de estudos recairá sobre os conteúdos que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas.

1.7 Para verificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária entre as disciplinas cursadas e as ofertadas no IFRS *Campus* Canoas o interessado deve acessar os Programas de Disciplinas, disponíveis em:

Curso Superior de Matemática - Licenciatura drive.google.com/drive/folders/1WznMhimUAiDpl-TRYmgZEopalF_lidan?usp=sharing
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas https://drive.google.com/drive/folders/1t-2yWe_Y93TDSnG5atr_0kl7N-JvuZyM?usp=sharing
Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial https://drive.google.com/drive/folders/0BxoNX2MmwwwCOa05YRENraEUwLVU?ogsrc=32
Curso Superior de Tecnologia em Logística https://drive.google.com/drive/folders/10TS0STKkS-ulFv3We_ObL-8w30WpB6rk?usp=sharing
Bacharelado de Engenharia Eletrônica https://engenharia.canoas.ifrs.edu.br/sobre/conteudos-programaticos

1.8 Em virtude da natureza das disciplinas, não poderão ser solicitados aproveitamentos para:

- a) Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: Projeto Científico;
- b) Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: Projeto de Automação I e II, Estágio Curricular Obrigatório;
- c) Curso Superior de Tecnologia em Logística: Projeto Integrador I e II;
- d) Curso Superior de Matemática - Licenciatura: Estágio em Ensino de Matemática I, II, III e IV.
- e) Engenharia Eletrônica: componentes curriculares de semestres letivos posteriores ao segundo, devido ao início da implantação do curso.

1.9 Aproveitamento de componentes curriculares/disciplinas cursados há mais de 5 (cinco) anos deverão ser avaliados pelo Colegiado do Curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

1.10 As Coordenações de Cursos deverão encaminhar os resultados dos processos ao Setor de Registros Escolares, responsável por lançar nos sistemas acadêmicos os pedidos de aproveitamento de estudos deferidos.

1.11 Caso o aluno esteja matriculado na disciplina em que solicita aproveitamento, a liberação do acompanhamento das aulas remotas dar-se-á a partir do registro do aproveitamento no SIGAA (para o curso de Engenharia Eletrônica) e SIA (para os demais cursos).

1.12 É responsabilidade do aluno verificar no sistema acadêmico o resultado de sua solicitação.

2. Do CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de **Aproveitamento de Estudos** está assim definido:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	13/09/2021
Solicitação de aproveitamento	11 a 15/10/2021
Organização dos processos pelo Setor de Registros Escolares	18 a 22/10/2021
Período de avaliação	25/10 a 05/11/2021
Divulgação do resultado no SIA e SIGAA	12/11/2021

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Todas as publicações relacionadas ao presente processo, incluindo a íntegra deste edital, serão divulgadas no endereço eletrônico ifrs.edu.br/canoas.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Direção-Geral do IFRS *Campus* Canoas.

Canoas, 10 de setembro de 2021.

Prof. Alexandre Tadachi Morey
Portaria nº 35/2020
Diretor de Ensino do IFRS *Campus* Canoas
(A cópia assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus*)